



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.290, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho (COPAD).

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente no disposto no art. 20, da Lei Complementar nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho - COPAD, a qual será composta de sete membros, indicados a seguir:

- I) Valdeci Alves dos Santos - Secretário Municipal de Administração;
- II) Roseli Deola - Diretora do Departamento de Recursos Humanos;
- III) Adelar Guiland - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Capanema;
- IV) Rosélia Kruger Becker Pagani – Representante do Administrativo
- V) Ana Carolina de Souza Bantle – Representante da Saúde
- VI) Luciana Zanon – Representante da Educação
- VII) Ana Paula Balde Facin Orso - Psicóloga

Art. 2º A presidência da COPAD será atribuição do Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º O mandato da COPAD será de um ano, a se iniciar da publicação deste decreto.

Art. 4º As atribuições e poderes da COPAD estão previstos na Lei Complementar nº 07/2014 e Decreto nº 5.923/2015.

Art. 5º O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Capanema, poderá ser representado por outro membro do sindicato, desde que devidamente representado, por meio de procuração específica.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 6.129/2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal